

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador



Macapá-Amapá  
22 de Julho de 2010 - Quinta feira  
Circulação: 26.07.2010 às 14:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 4786

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 3052 de 22 de JULHO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.891.133,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 4.891.133,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

CLAUDILENE DIAS DE SÁ

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Em Exercício

Anexo do Decreto n.º 3052 de 22 de julho de 2010.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0107	3390.30	83.638	229.333
	0107	3390.36	83.638	
	0107	3390.39	30.057	
	0107	3390.93	32.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2829	0240	3390.14	50.000	2.121.800
	0240	3390.30	205.000	
	0240	3390.36	40.000	
	0240	3390.39	570.000	
	0240	3390.92	150.000	
	0240	3391.39	10.800	
	0240	4490.51	500.000	
	0240	4490.52	596.000	
06.122.0063.2830	0240	3390.30	45.000	1.159.000
	0240	3390.39	864.000	
	0240	4490.52	250.000	
06.181.0063.2831	0240	3390.30	400.000	901.000
	0240	3390.36	41.000	
	0240	3390.39	260.000	
	0240	4490.52	200.000	
06.452.0063.2832	0240	3390.30	50.000	480.000
	0240	3390.36	90.000	
	0240	3390.39	140.000	
	0240	4490.52	200.000	

DECRETO Nº 3053 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis n.ºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar o CEL QOPMC Luiz Antônio Vilhena de Souza do cargo

**PODER EXECUTIVO**

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador

**Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial**

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho  
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento  
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira  
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônison Lima de Freitas  
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva  
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo  
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira  
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges  
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

**Secretários de Estado**

Administração: Saldete Maria Martins Costa  
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel  
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem  
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima  
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes  
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro  
Educação: Doriedson Marques Costa  
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena  
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues  
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo  
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho  
Segurança: Aldo Alves Ferreira  
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte  
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

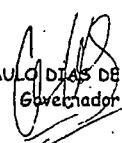
Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão  
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Iapen: Claudio Cesar Pereira  
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcria: Kátia Regina Balleiro de Souza  
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida  
IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
IPEM: Alcir Mary Sampaio  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros  
Pescap: José dos Santos Oliveira  
Procon: Alba Nize Colares Caldas  
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann  
RDM: Francisco de Paula Silva Santos  
Rurap: Jaezer de Lima Dantas  
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves  
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)  
UEAP: Udielma Cardoso da Silva Nery  
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira  
Caesa: Odival Monterrozo Leite  
CEA: Josimar Peixoto de Souza  
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

em comissão de Chefe, Código CDS-5, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

  
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3054 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar o TEN CEL QOPMC Rônison Lima de Freitas da função militar de Chefe Adjunto, Grupo I, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

  
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

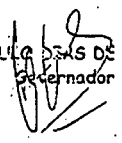
DECRETO Nº 3055 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear o TEN CEL QOPMC Rônison Lima de Freitas para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código CDS-5, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

  
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3056 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar o MAJ QOPMC Aldinei Borges de Almeida da função militar de Assessor Militar da Vice-Governadoria - Oficial Superior, Grupo II, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

  
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3057 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear o MAJ QOPMC Aldinei Borges de Almeida para exercer a função militar de Chefe Adjunto, Grupo I, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3058 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Exonerar a MAJ QOPMC Heliane Braga de Almeida da função militar de Assessor Militar da Vice-Governadoria - Oficial Subalterno ou Intermediário, Grupo III, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3059 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear a MAJ QOPMC Heliane Braga de Almeida para exercer a função militar de Assessor Militar da Vice-Governadoria - Oficial Superior, Grupo II, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3060 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear o SGT QPPMC Luiz Mário Reis Costa para exercer a função militar de Assessor Militar da Vice-Governadoria - Oficial Subalterno ou Intermediário, Grupo III, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3061 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1370, de 25/02/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Fábio Rodrigo Couto de Aragão do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional às Ações do Gabinete do Vice-Governador", Código CBS-3, do Gabinete do Vice-Governador.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor
Delci Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135
Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include 'ASSINAT.' and 'ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL'.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table listing prices for various publications: Exemplar (RS 5,00), Exemplar Atrasado (RS 6,00), Centímetro Composto em Lauda Padrão (RS 5,50), Centímetro para Compor (RS 8,00), Página Exclusiva (RS 430,00), Proclama de Casamento (RS 50,00).

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

DECRETO Nº 3062 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1370, de 25/02/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear o CEL QOPMC, Luiz Antônio Vilhena de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional às Ações do Gabinete do Vice-Governador", Código CDS-3, do Gabinete do Vice-Governador.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3063 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0456/2010-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Cleide Viana de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código FGI-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3064 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0456/2010-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Maria Elizabete Abdon Moreira Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/SG, Código FGI-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3065 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Tiago Alves dos Santos do cargo em comissão de Assessor Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Vice-Governador.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3066 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Maria Marcolino dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Vice-Governador.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3067 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 500/2010-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Marco Antônio Borges Lourinho do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 22 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3068 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4030, de 10/11/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Juscelino Fernandes do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Música e Cidadania", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3069 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4030, de 10/11/09 e 4508, de 28/12/09,

## RESOLVE:

Nomear Elizama Cardoso Brabo para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Música e Cidadania", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3070 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 455/2010-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Eduardo Rogério Leal Monteiro do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3071 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 455/2010-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear João Jaci Ferreira da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3072 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 449/2010-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Clodoaldo dos Santos Juárez do cargo em comissão de

Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3073 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 449/2010-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear José Cláudio Nunes Malcher para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3074 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 450/2010-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Oderlei Barbosa Brito do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3075 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 450/2010-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Antonio Jaime Pimentel Pavão para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3076 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 453/2010-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Alberto da Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3077 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 453/2010-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Vanln do Socorro Isacksson Monteiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3078 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 451/2010-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Dirceu de Andrade Pontes do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Política de Aquicultura e Pesca/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3079 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 451/2010-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Ivo Marcos dos Reis Sampaio para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Política de Aquicultura e

Pesca/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3080 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/10-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Nomear Ivanilson de Vasconcelos Sepeda, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe A, Referência GSS01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3081 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 531/2010-GAB/SRE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Otacílio de Lima Neto do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Produção e Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 09 de junho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3082 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 531/2010-GAB/SRE,

RESOLVE:

Nomear Débora Maria Homobono Balieiro, Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento/Núcleo de Sistemas/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Produção e Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3083 DE 22 DE JULHO DE 2010

Macapá, 22 de julho de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

RESOLVE:

Exonerar Maria Bernadete de Souza Menezes do cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Nabuco, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3084 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Kelly Cristina dos Santos Santana para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Joaquim Nabuco, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3085 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2799, de 15 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4781, de 15 de julho de 2010, que exonerou Maria Esmeralda Góes da Silva da função comissionada de Diretor da E. E. Matapi II, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3086 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2800, de 15 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4781, de 15 de julho de 2010, que nomeou Aldenir Pereira de Araújo para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Matapi II, da Secretaria de Estado da Educação.

DECRETO Nº 3087 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2631, de 09 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4777, de 09 de julho de 2010, que exonerou Irlando Castro dos Reis do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Cristina Botelho Rodrigues, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3088 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1830/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2321, de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4758, de 14 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Shirlei Bauceleiras Santos"

Leia-se:

"Chirlei Bandeira Santos"

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3089 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar Paulo Fernando Batista Guerra, Chefe de Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 22 a 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3090 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

## RESOLVE:

Designar Ana Célia Chaves Brasil, Chefe Adjunta de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 26 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 3091 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0130/SEGCP,.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Benedito Dias de Carvalho, Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, nos dias 17 e 18 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 3092 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1185/2010-SESA,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Elpidio Dias de Carvalho, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, junto à Universidade Estadual do Ceará, no período de 18 a 22 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 3093 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1185/2010-SESA,

## RESOLVE:

Homologar a designação de Maria de Nazaré Miranda Cavalcante, Secretária Adjunta - Área de Atenção à Saúde, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 22 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 3094 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 311/2010-GAB/SEICOM,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Márcio de Carvalho Pena, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, nos dias 20 e 21 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 3095 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 311/2010-GAB/SEICOM,

## RESOLVE:

Homologar a designação de Mara Lúcia Ribeiro Pimentel Oliveira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, nos dias 20 e 21 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 3096 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041692/10-SETRAP,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados à celebração de Convênios Federais, junto à Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no dia 30 de junho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 3097 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041692/10-SETRAP,

## RESOLVE:

Homologar a designação de Clenis Siqueira de Sousa Lima, Chefe



de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no dia 30 de junho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3098 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 4º da Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005; de acordo com o § 3º, do art. 30 do Decreto nº 0220, de 07 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 058/2010-CONSEC, e

Considerando o resultado da eleição para Presidente do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição do Conselheiro João Porfírio Freitas Cardoso para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor a remuneração do cargo comissionado, Código CDS-4, durante o período correspondente ao mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3099 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 3º, do art. 30 do Decreto nº 0220, de 07 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 058/2010-CONSEC, e

Considerando o resultado da eleição para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura,

**Secretarias Especiais**

**Desenvolvimento Social**

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 030/2010-SEDS/AP

A Secretária Especial de Desenvolvimento Social do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº 1480 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento de Jani da Silva Morais, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, da sede de suas atribuições até o Município de Mazagão/AP, no dia 16.07.10, para participar da abertura dos festejos de São Tiago em Mazagão Velho.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE Da SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Macapá-AP, 19 de julho de 2010.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária

**Secretarias Extraordinárias**

**Políticas para a Juventude**

Rodrigo Flávio Portugal Alves

PORTARIA Nº 013/2010-SEJUV/AP

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº 1843, de 28 de maio de 2010.

Considerando Portaria 011/2009 que regulamentou a estrutura da SEJUV assim como sua funcionalidade e rotinas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA CELINA ARAÚJO PINHEIRO, Assistente Social, para que o mesmo se desloque da sede de suas atribuições até o município de Calçoene a fim de realizar acompanhamento das ações de treinamento dos jovens pertencentes ao PAJ, em parceria com a Secretaria de Estado do

RESOLVE:

Homologar a eleição do Conselheiro Cleverson Alberto da Costa Baia para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura, durante o período de 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2010.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 3100 DE 22 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/16727,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Classe 3ª, Padrão III, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 618217, ocupado pelo servidor José Jurandir Tentes Filho, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 06 de abril de 2010, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 22 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

Meio Ambiente, no período de 01 a 04 de junho 2010.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, em Macapá-AP 14 de Julho de 2010.

RODRIGO FLÁVIO PORTUGAL ALVES  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

PORTARIA Nº 014/2010-SEJUV/AP

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº 1843, de 28 de maio de 2010.

Considerando Portaria 011/2009 que regulamentou a estrutura da SEJUV assim como sua funcionalidade e rotinas administrativas,


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEORGES MONTEIRO SOARES, para exercer o cargo de chefe de gabinete

da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA A  
JUVENTUDE, em Macapá-AP 14 de julho de 2010.

  
RODRIGO FLÁVIO PORTOGAL ALVES  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS  
PARA A JUVENTUDE

### Órgãos Estratégicos de Execução

### Procuradoria Geral do Estado

Luciana Lima Marialves de Melo

PORTARIA  
Nº 49/2010-PGE

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994, bem como, Memo nº 065/2010-NSC/PGE/PA e 066/PAT/PGE/PA,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 047/2010 - PGE de 12 de julho de 2010, onde se lê 13 a 16 de julho do ano em curso, da sede de suas atribuições-Macapá/PA até os Municípios de Laranjal do Jari/PA e Monte Dourado/PA, leia-se:

- Da sede de suas atribuições até o Município de Laranjal do Jari/PA no dia 13 de julho de 2010 e no período de 14 a 16 de julho de 2010 até o Município de Monte Dourado/PA.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Procuradora Geral, em 19 de julho de 2010.

  
LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO  
Procuradora Geral do Estado

### Gabinete de Seg. Institucional

Ten.Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza

PORTARIA  
138 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

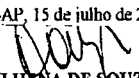
O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0848/2010, de 31 de março de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Marzagão-AP, no período de 16 a 18 de julho de 2010, a serviço deste Gabinete.

SGT PM SÉRGIO MARQUES PANTOJA, Grupo VII;  
SGT PM ELIENAI REIS OLIVEIRA, Grupo IV.

Macapá-AP, 15 de julho de 2010.

  
LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA - CEL QOPM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

### Polícia Militar

Cel. PM. Walter Soares de Oliveira

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 017/2006 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, como Contratante e o Sr. ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, como Contratado.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/06-PMAP - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO E DO PREÇO) do contrato original, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/06-PMAP, por mais 12 (doze) meses, até o dia 11 de Julho de 2011.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

Fica alterada a Cláusula Terceira - Da Dotação e do Preço do Contrato nº 017/2006-PMAP que aumentará o valor inicial em 25%, passando a vigorar com um total anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e um valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 04 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à sua assinatura (Art. 61, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93).

DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Walter Soares de Oliveira e Antônio Batista de Oliveira.

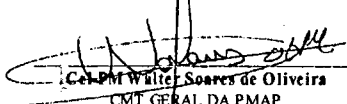
Macapá-AP, 14 de Julho de 2010.

CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO-MAJ QOPMC  
Diretor da DA/PMAP, em exercício

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA  
Nº 007/10 - PMAP

RATIFICO

Em 09/07/2010

  
Cel. PM Walter Soares de Oliveira  
CMT GERAL DA PMAP

PROCESSO Nº: 28.740.000.308/06-DPOF/PMAP  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2006-CPL/PMAP

ASSUNTO: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/06-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência e alteração no valor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e Art. 58, I, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FAVORECIDO: ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA

OBJETO: locação de um imóvel para a instalação IMÓVEL para a instalação de um Destacamento do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Amapá (BPM), na localidade Vila Nova - Mazagão Velho.

Sr. Comandante Geral,

Para competente ratificação, submeto à apreciação de V. Exª a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a celebração do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/06-PMAP, que consistirá na alteração da Cláusula Primeira - Do Prazo e da Vigência do Terceiro Termo Aditivo, prorrogando-se o referido instrumento contratual por um período equivalente à 12 (doze) meses, ou seja até o dia 11 de Julho de 2011, possibilitando a continuidade da prestação do serviço de locação do imóvel objeto do referido Contrato. Como também, em consequência de melhorias realizadas no imóvel, ocorrerá a alteração da Cláusula Terceira - Da Dotação e do Preço, do contrato original, que passará a vigorar com um total anual

de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e um valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Justifica-se a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 017/06-PMAP pelo fato de na localidade de Vila Nova - Mazagão Velho não existir prédio próprio da Polícia Militar ou outro imóvel pronto para a locação, no qual, possibilite a instalação do Destacamento da Polícia Militar Ambiental, em questão. Diante desse motivo e de força maior, torna-se necessária e indispensável a continuação do Contrato por se enquadrar nos critérios estabelecidos por lei, posto que o serviço fornecido é contínuo e o preço e as condições apresentadas pelo contratado ainda são mais vantajosas para a nossa administração, consubstanciando assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste instrumento contratual.

A alteração de valor que ora se pretende, justifica-se pela necessidade de adaptação às necessidades da Administração, com melhorias no imóvel (como reforma geral do prédio e a construção de um xadrez), atendendo assim, a guarnição residente no local como também, as peculiaridades do serviço policial militar. Sendo que tais melhorias deverão ser executadas pelo CONTRATADO, às suas expensas, tal logo a renovação.

Ademais, o reajuste contratual tem respaldo legal na Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2006-PMAP, o qual poderia a Administração concedê-lo anualmente. No entanto, não houve qualquer alteração de valor no contrato, durante esses quatro anos de vigência, sendo apresentado o pedido pelo CONTRATADO de reajuste contratual apenas no dia 23 de Junho de 2009, após o prazo do Terceiro Termo Aditivo, ficando adstrita sua análise por consequência da assinatura do Quarto Termo Aditivo, o que ora levamos a Vosso conhecimento e ratificação.

Alterar o contrato em seu valor e aditá-lo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de Julho de 2011 é mais favorável à Administração, do que realizar uma nova licitação, que além do tempo dispensável ao procedimento licitatório, poderia onerar consideravelmente o orçamento previsto, já que com a modificação, aumentará o valor inicial em 25%, porcentagem essa dentro dos limites previstos nos § 1º e 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Assim, com fundamento no art. 65, I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, prisma-se pela continuidade da relação contratual, até 11 de Julho de 2011, como também, alterar a Cláusula Terceira - Da Dotação e do Preço, do contrato original que passará a vigorar com um total anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e um valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a contar de AGOSTO DE 2010, o qual deverá ser empenhado para posterior assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Portanto, observados os princípios da finalidade, razoabilidade e da proporcionalidade, e desde que se demonstre no ato que autorize o aditamento contratual motivação suficiente para se alterar o contrato, tal faculdade será permitida a Administração na hipótese de que as consequências com uma rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação importariam um sacrifício insuportável ao interesse a ser atendido, como se pretende na alteração contratual em questão. Logo, tal prerrogativa passa a se enquadrar nos critérios estabelecidos por lei, posto que o objeto e as condições apresentadas pelo Contratado tomam-se mais vantajosas e menos onerosas para Administração.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, do Termo Aditivo do Contrato.

Macapá/AP, 09 de Julho de 2010.

CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO-MAJ QOPMC  
Diretor da DA/PMAP, em exercício

### Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo A. Furtado de Miranda

PORTARIA  
Nº. 203/2010 - DDRII

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0732, de 30 de março de 2010.

1. Considerando o teor do Ofício nº 384/10-DDRII/DP/CBMAP de 05 mai. 10;  
2. Considerando o teor do Processo elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para a realização do Curso de

Perícia de Incêndio e Explosões, no qual será realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Amapá;  
 3. Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ministrará o Curso de Perícia de Incêndio e Explosões no Estado do Amapá, certificando os participantes;  
 4. Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá custeará as passagens aéreas, Estadia, Alimentação e diárias dos referidos instrutores e monitores

**RESOLVE:**

1. Autorizar o pagamento de diárias aos militares a seguir relacionados por se deslocarem da sede de suas atribuições - Brasília/DF até cidade de Macapá/AP, com a finalidade de ministrarem o Curso de Perícia de Incêndio e Explosões a integrantes do CBMAP e de outras Coirmas, conforme cronograma a abaixo:

Posto/Nome	CPF	Período	Qte. diárias
TC QOBM Edgard Sales Filho	455.181.491-15	05/08 a 11/09/10	37%
Maj QOBM Moisés Silva Dias	462.922.331-20	10 a 18/08/10	4%
Cap QOBM Maria Luiza Spnelli Parca Tedeschi	805.986.766-00	15 a 19/08/10	4%
TC QOBM Luiz Carlos da Silva Pereira	483.251.391-53	17 a 21/08/10	4%
Maj QOBM Wender Camico Costa	636.358.361-68	22 a 25/08/10	3%
Maj QOBM Paulo Arthur Santa Cruz dos Santos	553.853.381-68	23 a 27/08/10	4%
Maj QOBM Fábio Campos de Barros	804.814.184-15	25 a 28/08/10	3%
TC QOBM Márcio Borges Pereira	400.222.001-00	29/08 a 01/09/10	3%
Maj QOBM Alessandro Santos da Rocha	620.568.161-72	30/08 a 02/09/10	3%
TC QOBM Ricardo Rony Batista de Oliveira	491.852.091-04	31/08 a 11/09/10	11%
Cap QOBM Alisson Bezerra de Carvalho	690.829.281-91	31/08 a 11/09/10	11%
1º Sgt QBMG-1 Luiz Eduardo Ambrozio	393.265.861-20	05/08 a 11/09/10	37%
SD QBMG-1 Alex Vale dos Santos	914.161.591-34	05/08 a 11/09/10	37%

2. Autorizar o saque das diárias correspondentes aos militares respectivamente, de acordo com o Decreto nº. 3.643, de 26 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº. 5.554, de 04 de outubro de 2005.  
 3. A Diretoria de Orçamento e Finanças faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.  
 4. Fonte de Recurso: Convênio 03 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 05 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 206/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM ROOSEVELI SANTIAGO BRAGA, matrícula nº. 418442, CB BM 550 ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº. 690104 e SD BM 1163 ILMO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº. 848220, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Tartarugabinho/AP, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2010, com a finalidade de realizarem busca de pessoa desaparecida, naquele município.  
 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.651/10 - DP/DDRHC/BMAP.  
 3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.  
 4. Fonte de Recurso: FPE/101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 06 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 207/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: 3º SGT BM 116 DENNI DE OLIVEIRA GOIANO, matrícula nº. 682322, SD BM FEM 1252 ANGÉLICA SOUSA LOBATO, matrícula nº. 914097 e SD BM 1258 PAULO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 945170, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o distrito do Bailique/AP, no período de 03 a 05 de junho de 2010, com a finalidade de darem apoio à equipe do Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA durante viagem de estudos, naquela localidade.  
 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.652/10 - DP/DDRHC/BMAP.  
 3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso: FPE/101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 06 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 208/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 074 RAIMUNDO CARLOS DIAS DE MATOS, matrícula nº. 451932 e SD BM FEM 1133 DANIELLE DI LORENA CEARENSE BORGES, matrícula nº. 848336, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o distrito do Bailique/AP, no período de 19 a 26 de junho de 2010, com a finalidade de dar apoio à equipe da Justiça do Estado durante ação social, naquela localidade.  
 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.694/10 - DP/DDRHC/BMAP.  
 3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.  
 4. Fonte de Recurso: FPE/01 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 07 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 209/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: CAP BM WYLLIAN ELYAN BATA DE SOUZA, matrícula nº. 306460, 2º TEN BM HYDER BRITO FARIAS, matrícula nº. 681598, 2º SGT BM 073 ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 417777, 2º SGT BM 065 JOÃO RICARDO DA SILVA PIZANÇO, matrícula nº. 475580, CB BM 524 IVANILDO SALMIANO DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 306002, CB BM 445 HILTON PINHEIRO FRANCA, matrícula nº. 451762, SD BM 1314 RONDINELLI MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº. 944521 e SD BM 1278 DIEGO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº. 944998, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Afuá/PA, no período de 11 a 19 de junho de 2010, com a finalidade de realizarem o resgate de uma embarcação naufragada naquela localidade.  
 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 8 ½ (oito e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.696/10 - DP/DDRHC/BMAP.  
 3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.  
 4. Fonte de Recurso: FPE/101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 07 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 210/2010 - DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

1. Considerando o teor da Portaria nº. 2010/DCRH de 20 jun. 10, e considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá custeará as passagens aéreas, Estadia e diárias dos referidos instrutores e monitores

**RESOLVE:**

2. Autorizar o pagamento de diárias ao militar a seguir relacionado por se deslocar da sede de suas atribuições - Pernambuco/PE até cidade de Macapá/AP, com a finalidade de ministrarem o Curso de Especialista em Controle do Mergulho, conforme cronograma a abaixo:

Posto/Nome	CPF	Período	Qte. diárias
TC BM Josueldo Rodrigues de Moura	307.149.744-04	04 a 17/07/2010	13%

2. Autorizar o saque das diárias correspondente ao militar, de acordo com o Decreto nº. 3.643, de 26 de outubro de 2005, alterado pelo Decreto nº. 5.554, de 04 de outubro de 2005.  
 3. A Diretoria de Orçamento e Finanças faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.  
 4. Fonte de Recurso: Convênio 03 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 07 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 211/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento do TEN CFM CLÉSIO DE NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 1489068, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Manaus/AM, no período de 28 a 30 de abril de 2010, com a finalidade de participar da Reunião do Projeto REMAN II (Rede de Monitoramento de Anomalias Meteorológicas da Amazônia) naquela cidade.  
 2. De acordo com o prescrito na alínea "a" do inciso I do art. 25 e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP de 12 abr. 08, autorizo o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.670/10 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.  
 4. Fonte de Recurso: FPE/101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0062.2196 - Prevenção e Preparação Contra Desastres.

Macapá-AP, 07 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 213/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: MAJ BM ALEXANDRE VERISSIMO DE FREITAS, matrícula nº. 305758, 2º TEN BM FREDSON WILLIAN GOMES GARCIA, matrícula nº. 680044, 1º SGT BM 023 JHONSON FARIAS CASTELO, matrícula nº. 417963, 2º SGT BM 066 TEOLINS ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 475815, SD BM 1146 RENATO JORGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 847666 e SD BM FEM 1260 KEILA DAIANE RICARDINO DE SOUZA, matrícula nº. 943991 pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Afuá/PA, no período de 03 a 17 de julho de 2010, com a finalidade de ministrarem instruções para a formação de brigada de incêndio, naquele município.  
 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 14 ½ (quatorze e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.708/10 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.  
 4. Fonte de Recurso: FPE/101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 09 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 214/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento do militar: SD BM 1291 RAIMUNDO GOMES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº. 943940, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 02 a 04 de julho de 2010, com a finalidade de realizar a instalação da rede lógica e telefônica da 6ª C/COI/CBMAP, naquele município.  
 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.695/10 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.  
 4. Fonte de Recurso: FPE/101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 09 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 Nº. 215/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 06 MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA CHAVES, matrícula nº. 418196 e SD BM 447 RENALDO CIRINO GAMA, matrícula nº. 452068, SD BM 1018 GIANCARLO DE ALCANTARA FERREIRO, matrícula nº. 417815, SD BM 1118 MOISES UCHIDA MUNIZ, matrícula nº. 847815 e SD BM 1355 JORGE LUIZ DE SOUZA NETES, matrícula nº. 945030 pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Igarapé do Lago/AP, no período de 01 a 05 de julho de 2010, com a finalidade de realizarem serviços de prevenção de acidentes em festividades realizadas naquela localidade.  
 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.722/10 - DP/DDRHC/BMAP.

5. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos

Macapá-AP, 09 de julho de 2010  
Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 225/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar CB BM QE 014 VAN DOC LENO SOUZA SANTOS, matrícula n.º 846821, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 27 a 30 de maio de 2010, com a finalidade de realizar serviços mecânicos nas viaturas 081 e 076, naquele município

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3/2 (três e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.653/10 - DP/DI/DRH/CBMAP

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos

Macapá-AP, 12 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 226/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: 3º SGT BM QE RONALDO FELIPE CARDOSO, matrícula n.º 274569, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - município de Laranjal do Jari/AP, até a cidade de Macapá/AP, no período de 17 a 30 de outubro de 2009, com a finalidade de participar de Instruções do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial, naquela cidade.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 14/2 (quatorze e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.684/10 - DP/DI/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 13 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 227/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: 3º SGT BM QE RONALDO FELIPE CARDOSO, matrícula n.º 274569, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - município de Laranjal do Jari/AP, até a cidade de Macapá/AP, no período de 14 nov. a 08 de dezembro de 2009, com a finalidade de participar de Instruções do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial, naquela cidade.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 24/2 (vinte e quatro e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.721/10 - DP/DI/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 13 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 228/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: 3º SGT BM FEM QI 004 JANETE CARNEIRO DA COSTA, matrícula n.º 339458, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - município de Laranjal do Jari/AP, até a cidade de Macapá/AP, no

período de 17 a 31 de outubro de 2009, com a finalidade de participar de Instruções do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial, naquela cidade.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 14/2 (três e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.567/10 - DP/DI/DRH/CBMAP

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos

Macapá-AP, 13 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 229/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: 3º SGT BM FEM QE 004 JANETE CARNEIRO DA COSTA, matrícula n.º 339458, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - município de Laranjal do Jari/AP, até a cidade de Macapá/AP, no período de 14 de novembro a 12 de dezembro de 2009 com a finalidade de participar de Instruções do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial, naquela cidade.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 25/2 (vinte e cinco e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.723/10 - DP/DI/DRH/CBMAP

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos

Macapá-AP, 13 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 235/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares 1º SGT BM 004 MAURO LIVRAMENTO GOMES, matrícula n.º 451819, SD BM 1245 EDY WILSON RODRIGUES GONCALVES, matrícula n.º 848310 e SD BM 1246 MAYCON VINICIUS VILHENA DA SILVA, matrícula n.º 850934, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a comunidade de São Pedro do Caraná, no período de 02 a 04 de julho de 2010, para o serviço de prevenção durante a festividade de São Pedro.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2/2 (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.738/10 - DP/DI/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 13 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 236/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: 3º SGT BM 129 JURACI PICAÇO DE ALMEIDA, matrícula n.º 682284, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 17 a 27 de junho de 2010, com a finalidade de transportar uma equipe de militares para participarem de intercâmbio entre os Corpo de Bombeiro da Guiana e Suriname

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 10/2 (deis e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.737/10 - DP/DI/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque da diária em favor do militar acima mencionado

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 13 de julho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 237/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do militar: 2º SGT BM ITAMAR MOISÉS SALVIANO FARIAS, matrícula n.º 15, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 15 a 17 de julho de 2010, com a finalidade de lavar matrizes para fazer o conserto e prevenção das viaturas e prestar apoio na manutenção do corpo de bomba VFRABT 018

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2/2 (duas e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.739/10 - DP/DI/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos

Macapá-AP, 13 de julho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 196/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Agregar o 1º Sgt BM 021 Helielson do Amaral Machado, ao quadro de praças combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com a letra "o" do parágrafo 1º, parágrafo 2º e parágrafo 6º do artigo 79, artigos 80 e 81 da Lei n.º 6.652, de 30 de maio 1979 (Estatuto da Polícia Militar do Amapá), no período de 03 de julho a 03 outubro de 2010.

Macapá-AP, 21 de junho de 2010.

JORVANI AVARES NASCIMENTO - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP, em exercício

PORTARIA  
N.º 197/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010; art. 2º da Lei n.º 1.123, de 01 out 07 que altera o art. 4º da Lei n.º 0901, de 01 de julho de 2005.

RESOLVE:

Designar o CEL BM JERRILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, GFM - I, no período de 21 a 26 de junho de 2010.

Macapá-AP, 18 de junho de 2010.

JORVANI AVARES NASCIMENTO - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP, em exercício

PORTARIA  
N.º 200/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010 e o contido na letra "m", do item III, do § 1º, do art. 79 e art. 81, da Lei n.º 6.652, de 30 maio 79 (Estatuto da PMAP), em vigor no CBMAP e ainda o Ofício n.º 0196/GABIN/AFAP, datado de 28 jun 10.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a agregação do CB BM 487 GERSON MACIEL MARTINS, matrícula n.º 305936, ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 28 de junho de 2010;

Art. 2º O militar passará a exercer suas atividades funcionais na Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar da data de sua agregação, em função de natureza civil;

Art. 3º O militar acima referido ficará "adido" à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CBMAP, para fins de vencimentos e de registro de alergações;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de junho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 201/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010 e o contido na letra "m", do item III, do § 1º, do art. 79 e art. 81, da Lei n.º 6.652, de 30 maio 79 (Estatuto da PMAP), em vigor no CBMAP e ainda o Ofício n.º 124/GAB/SEJUV/AP, datado de 24 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Agregar o SD BM 1240 HALLISSON RODRIGO ASSUNÇÃO MEDEIROS, matrícula n.º 848247, ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 28 de junho de 2010;

Art. 2º O militar passará a exercer suas atividades funcionais na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude do Estado do Amapá, a contar da data de sua agregação, em função de natureza civil;

Art. 3º O militar acima referido ficará "adido" à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CBMAP, para fins de vencimentos e de registro de alterações;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de junho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 202/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010 e o contido no item I, do § 1º, do art. 79 e art. 81, da Lei n.º 6.652, de 30 maio 79 (Estatuto da PMAP), em vigor no CBMAP e ainda o Ofício n.º 0172/SEDDS/, datado de 18 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Agregar o SD BM 1076 JOÃO MARCOS SEIXAS ALVES SOUZA, matrícula n.º 682454, ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 28 de junho de 2010;

Art. 2º O militar passará a exercer suas atividades funcionais no Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá/SEJUSP, a contar da data de sua agregação, em função de natureza militar;

Art. 3º O militar acima referido ficará "adido" à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CBMAP, para fins de vencimentos e de registro de alterações;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de junho de 2010

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**Polícia Civil**

Paulo César Cavalcante Martins

**PORTARIA N.º 0191/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 036/2010 - Atividade de Material/DGPC.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM, Chefe do Setor de Patrimônio/DGPC, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Chefe da Atividade de Material/DGPC - CDI-2, durante o impedimento do servidor MARCELLO COSTA HOLANDA no período de 01 a 30/08/2010.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA N.º 0192/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 561/2010 - DPI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor JOSEANE CARVALHO, Delegada Titular da DCCM Laranjal do Jari, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da 1ª DP Laranjal do Jari - CDS-2, durante o impedimento do servidor DANTE JOSÉ FACCHINETTI FERREIRA no período de 01 a 30/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA N.º 0193/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 562/2010 - DPI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor JULIO CESAR FIRMINO ALVES, Delegado Titular da DCCP Santana, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da DCCM Santana - CDS-2, durante o impedimento da servidora ELIANA CHAVES ALMEIDA no período de 01 a 30/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**Portaria N.º 0194/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 563/2010 - DPI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora VANIA MARIA COSTA BARBOSA, Delegada Titular da DP Porto Grande, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da DP Ferreira Gomes - CDS-2, durante o impedimento do servidor GILBERTO JORGE FERNANDES no período de 10 a 10/08/2010.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA N.º 0195/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo n.º 574/10 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor FÁBIO FARIAS DA SILVA, Oficial de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Laranjal do Jari, para esta Capital, a contar de 07.07.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0196/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo n.º 324/10 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, a pedido, a servidora ADELANE

DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 19.05.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0198/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo n.º 044/10 - DEPOL/DPI.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento da servidora, DIANA ALENCAR DE SOUZA (Oficial de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 22 a 26/03/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei n.º 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0188/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo n.º 415/10 - DEIAI.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, WALDELICE DA SILVA CARNEIRO (Delegada Titular da DEIAI), MANOEL NAZARENO NASCIMENTO BRAZ e SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 13 a 23/05/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei n.º 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 11 (onze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2010.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA NORMATIVA N.º 001/2010**

O Delegado Geral de Polícia, DR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública, exercer o efetivo controle dos recursos e bens disponíveis, com vistas a conferir possíveis desvios de finalidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n.º 0059/93, sobre a utilização temporária de imóveis residenciais de propriedade do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que a cessão dos referidos imóveis é feita a título oneroso com a finalidade de servir como residência de servidor público, mediante expressa autorização do Governador do Estado e,

**CONSIDERANDO** que a Lei em apreço enumera exaustivamente as obrigações às quais ficam subordinados os cessionários, em caso de ocupação de imóvel funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Levantar ao conhecimento dos integrantes da Polícia Civil que as despesas decorrentes do consumo de água, luz, telefone e IPTU referentes aos imóveis funcionais cedidos aos servidores desta DGPC serão de inteira responsabilidade de seus ocupantes, conforme dispõe a legislação vigente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Macapá, 16 de julho de 2010.

**DR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS**

Delegado Geral de Polícia Civil

## Secretarias de Estado

### Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 289/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 33612/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Dejanne da Silva Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Agente de Saúde Pública, Cadastro nº 361100, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/07 a 30/09/2010, referente ao quinquênio 28/05/2005 a 26/05/2010.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 290/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria de Nazaré da Silva Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 339059  
QUINQUÊNIO : 11/07/1999 a 05/11/2004  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30848/2010

SERVIDOR(A) : **Simey Ramos de Castro**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 282510  
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 31/05/2003  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31311/2010

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Almeida de Oliveira**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 429317  
QUINQUÊNIO : 04/02/2002 a 02/02/2007  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31173/2010

SERVIDOR(A) : **Benedito Carlos dos Santos Melo**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 314536  
QUINQUÊNIO : 02/07/1999 a 29/06/2004  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31405/2010

SERVIDOR(A) : **Anaci de Amorim Machado**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 254606  
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29519/2010.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 291/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Carla do Socorro Araújo dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 314234  
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 29/04/2004  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31186/2010

SERVIDOR(A) : **Damião Ferreira da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 360457  
QUINQUÊNIO : 23/04/2005 a 21/04/2010  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31165/2010

SERVIDOR(A) : **Joyce Ferreira de Sousa**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 634344  
QUINQUÊNIO : 06/06/2000 a 04/06/2005  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31235/2010

SERVIDOR(A) : **José Raimundo Barbosa Freitas**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 619817  
QUINQUÊNIO : 26/06/2000 a 24/06/2005  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31229/2010

SERVIDOR(A) : **Eliete Ramos de Souza**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 362352  
QUINQUÊNIO : 21/04/2005 a 19/04/2010  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30544/2010.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 292/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosiene de Oliveira Furtado de Souza**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 312002  
QUINQUÊNIO : 02/05/2004 a 30/04/2009  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31178/2010

SERVIDOR(A) : **Dayse Oliveira de Alencar**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 620564  
QUINQUÊNIO : 15/06/2000 a 13/06/2005  
PERÍODO(S) : 02/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30947/2010

SERVIDOR(A) : **Guaraci Assis Pastana**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 399159  
QUINQUÊNIO : 28/05/1996 a 26/05/2001  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31187/2010

SERVIDOR(A) : **Abdias Rodrigues Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 418692  
QUINQUÊNIO : 01/07/1996 a 29/06/2001  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30881/2010

SERVIDOR(A) : **Agostinho Barbosa da Rocha**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 328693  
QUINQUÊNIO : 26/06/1999 a 17/06/2004  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31321/2010.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 293/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Élida Maria Rodrigues Belém**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 415731  
QUINQUÊNIO : 01/07/1996 a 29/06/2001  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28985/2010

SERVIDOR(A) : **Maria Dias Alcântara**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 497193  
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30542/2010

SERVIDOR(A) : **Heslollanne Vale de Almeida**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 317080  
QUINQUÊNIO : 09/07/1999 a 06/07/2004  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28880/2010

SERVIDOR(A) : **Graciene Cardoso Leão**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 406384  
QUINQUÊNIO : 16/06/2001 a 14/06/2006  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30192/2010

SERVIDOR(A) : **Jander Clei de Sousa Coelho**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 430617  
QUINQUÊNIO : 07/02/1997 a 05/02/2002  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30817/2010.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 294/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Edliena Nery Jucá**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 250953  
QUINQUÊNIO : 16/07/2003 a 13/07/2008  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31221/2010

SERVIDOR(A) : **Marinalva Dias de Melo**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 250465  
QUINQUÊNIO : 01/06/2003 a 29/05/2008  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30953/2010

SERVIDOR(A) : **Francisca de Assis dos Santos Gonçalves**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 420123  
QUINQUÊNIO : 19/10/2003 a 16/10/2008  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31339/2010

SERVIDOR(A) : **Joana Márcia Moreira de Almeida**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 618616  
QUINQUÊNIO : 11/04/2000 a 09/04/2005  
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31227/2010

SERVIDOR(A) : **Lenice da Silva Uchôa**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 287717  
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31394/2010.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
Diretora do DRH/SEAD

## Ciência e Tecnologia

Aristóteles Viana Fernandes



**PORTARIA**  
(P) Nº 014/2010 - SE/TEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2633 de 12 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor CELSO CORRÊA SOARES, Chefe da Coordenadora de Desenvolvimento Tecnológica e Inovação, CDS-3, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar do Seminário Internacional Brasil - União Européia: Inovação em Arranjos Produtivos, no período de 28/06 a 03/07/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 16 de julho de 2010.

Anastácia Viana Fernandes  
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia

**PORTARIA**  
(P) Nº 015/2010 - SE/TEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2633 de 12 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor EDERSON JOSÉ ROCHA BARBOSA, Coordenador de Desenvolvimento Científico, CDS-3, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de acompanhar o treinamento realizado pelos técnicos do IEPA aos produtores de Açai e Implantar um Programa de Qualidade na Cadeia Produtiva do Açai em Macapá, Santana e Mazagão, no período de 03 a 06/06/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 16 de julho de 2010.

Anastácia Viana Fernandes  
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia

**Planejamento, Orçamento e Tesouro**  
Sebastião Rosa Máximo

**PORTARIA** Nº 023/10 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, Analista de Controle e Finanças/CONTABILIDADE/SEPLAN, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 20 de julho de 2010, com objetivo de participar da reunião do PEF II, junto ao BNDES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 19 de julho de 2010.

Cláudia  
CLÁUDILENE DIAS DE SÁ  
Secretária Adjunta/SEPLAN

**Cultura**  
João Alcindo Costa Milhomem

**PORTARIA Nº 031/2010 - SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Homologar a designação do servidor RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA DE JESUS - Chefe da Unidade Financeira/ NAF / SECULT, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Unidade de Contratos e Convênios, durante o impedimento da respectiva titular FRANCINARA BEZERRA MAGAVE, que se encontrará afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 05/07 a 04/08/2010.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 16 de julho de 2010.

João Alcindo Costa Milhomem  
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 032/2009 - SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido na Portaria nº 018/2010 - EAP e no Ofício Circular nº 008/2010 - GAB/EAP,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê do Plano de Prioridade de Desenvolvimento Humano - PDDH - Gestão, os quais serão responsáveis pela interlocução e execução das ações do referido Plano.

FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO  
CARLA TARCINY LAMARÃO DA SILVA  
JOSÉ QUEIROZ PASTANA  
REGINA BORTOLOTO CANEZIN  
SIMONE MARIA DE JESUS

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 16 de julho de 2010.

João Alcindo Costa Milhomem  
Secretário de Estado da Cultura

**Saúde**  
Elpidio Dias de Carvalho

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 14/07/2010  
Elpidio Dias de Carvalho  
Secretário de Estado da Saúde  
JUSTIFICATIVA Nº 42- 2010 CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.  
ADJUDICADA: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA  
OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar paciente, no trecho Macapá/Monte Dourado Macapá.  
VALOR TOTAL: 20.000,00 (Vinte mil reais)  
AÇÃO: 2655 CLASSIFICAÇÕES: 33.90.39 - FONTE: 107  
.PROCESSO: 2010/ 25192

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº.06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar paciente, no trecho Macapá/Monte Dourado/Macapá, devido ao estado de saúde da paciente, considerando-se as seguintes razões:  
A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;  
A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, em que prevê DISPENSA DE LICITAÇÃO. Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 12 de Julho de 2010.

Augusto Cezar Wanderley C. Silva  
Presidente da CPL/SESA

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 14/07/2010  
Augusto Cezar Wanderley C. Silva  
Secretário de Estado da Saúde  
JUSTIFICATIVA Nº 48- 2010 CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.  
ADJUDICADA: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA  
OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar pacientes, (02 voos) no trecho Macapá/Laranjal do Jarí/Macapá.  
VALOR TOTAL: 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
AÇÃO: 2329 CLASSIFICAÇÕES: 33.90.39 - FONTE: 107  
PROCESSO: 2010/29319

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº.06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar pacientes, (02 voos) no trecho Macapá/Laranjal do Jarí/Macapá, devido ao estado de saúde dos pacientes, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, em que prevê DISPENSA DE LICITAÇÃO. Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 12 de Julho de 2010.

Augusto Cezar Wanderley C. Silva  
Presidente da CPL/SESA

**Comissão Permanente de Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 09/2010 - CPL/SESA**

PROCESSO Nº: 2010/ 16078

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Em Serviços Serigráficos para Atender a Regional do Projeto Saúde Itinerante, Conforme Anexo Neste Edital.

**EMPRESA VENCEDORA**

EMPRESA-1: BATISTA CAMPOS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 27.324,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Em: 06,07, 2010

HOMOLOGO  
Elpidio Dias de Carvalho  
Secretário de Estado da Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

EM: 07/07/2010

Augusto César Wanderley C. Silva  
Secretário de Estado do Ambiente

JUSTIFICATIVA Nº. 047/2010 - CPL/SESA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação  
Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações.  
Adjudicado: INSTITUTO DE NEURÓLOGIA DO AMAPÁ LTDA-INNEURO  
Objeto: Contratação na Prestação de Serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética, incluindo, Instalação, manutenção, Corpo Clínico, Material Humano e Material de Consumo.  
Valor Mensal: R\$ 85.000,00( OITENTA E CINCO MIL REAIS)  
Valor Global: R\$ 1.020.000,00( HUM MILHÃO E VINTE MIL REAIS), período de 12(dozes) meses.  
Elemento de despesa: 3390.39 - Ação: 2329 - Fonte: 101  
Processos: 2010/ 25999

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa que cuida de Inexigibilidade de licitação, visando a contratação de Empresa Especializada no ramo pertinente a matéria, em favor do INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO AMAPÁ-INNEURO, pessoa jurídica, objetivando o Gerenciamento de Serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética, incluindo, Instalação, manutenção, Corpo Clínico, Material Humano e Material de Consumo, a fim de atender pacientes necessitados de tratamento especializados dentro da área acima citada;

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e um ciclo e outro, considerando-se as seguintes razões: proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto, e ainda, que pode acarretar risco de vida em potencial às pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que diariamente necessitam de atendimento de urgência, emergência, como um dos elementos essenciais e auxiliar para manter a recuperação desses pacientes, que precisam de atendimentos específicos à sua total recuperação.

Desse modo, com fulcro no Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93 e alterações, justifica-se a presente contratação revestida de legalidade, por ser a única empresa que presta tais tipos de serviços, conforme Certidão emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, arquivada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 1328 do 1º Tabelião de Notas-JUCÁ, onde afirma que é a única empresa na prestação de serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética, inscrita naquele Regional sob o nº. 0037, o que inviabiliza desse modo, a realização de certame licitatório, uma vez que não há possibilidade de competição.

De fato, o atendimento do interesse público, desiderato maior do Estado, que não pode deixar de prestar atendimento de saúde a sua população, caracteriza a situação de inexigibilidade ora em comento, bem como por tudo já esposado acima.

A razão da escolha do fornecedor, deu-se por ser a empresa já citada alhures, a única a prestar tais serviços, além de seus preços encontrarem-se compatíveis com os praticados no mercado nacional, através da tabela SUS, bem como, a garantia da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

A douta Procuradoria Geral do Estado manifestou-se favorável à contratação direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme parecer acostado nos autos.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição da eficácia do ato.

Macapá, 07 de Julho de 2010.

Augusto César Wanderley C. Silva  
Presidente da CPU/SESA

**Autarquias Estaduais**

**RDM**

**Francisco de Paula Silva Santos**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.  
Macapá-AP, 16/07/2010.

Francisco de Paula Silva Santos  
Gerente Geral da RDM

A Rádio Difusora de Macapá- RDM, através de sua Comissão Permanente de Licitação- CPI, avisa a quem de interesse for que realizou licitação conforme especificação abaixo:

CONVITE Nº 002/10-RDM  
DATA: 16/07/2010

OBJETO: O presente Convite tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços dedetização, retirada de entulho, troca de telhas, aplicação, de impermeabilizante, pintura, troca de 2 (dois) postes e troca de lâmpadas nas dependências do parque transmissor, para atender as necessidades desta emissora, conforme Anexo I do Edital do Convite Nº 002/10-CPL/RDM.

VENCEDOR: W. S. NERI-LTDA  
CNPJ: 34.866.533/0001-72

Macapá-AP, 16 de julho de 2010

MARCO ANTONIO DE SOUZA  
PRESIDENTE CPL/RDM

**Sociedades de Econ. Mista**

**CEA**

**Josimar Peixoto de Souza**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA  
JUSTIFICATIVA Nº 021/2010-CL/CEA  
RATIFICADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM: 20/07/2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA  
Presidente da CEA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei 8.666/93  
ADJUDICADO: KM INFORMÁTICA, CONTABILIDADE E ENGENHARIA S/C LTDA  
VALOR GLOBAL - R\$ 94.765,51 (Noventa e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
Contratação do serviço de suporte e manutenção para os sistemas ERP - Contábil e ERP - Financeiro, por um período de 12 meses.

02 - **JUSTIFICATIVA**  
A contratação direta justifica-se considerando a necessidade na realização mensal dos serviços de suporte e manutenção nos Sistemas ERP - Contábil e ERP - Financeiro, utilizados pela empresa. Considerando ainda que a Lei nº 8.666/93 obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

03 - **CONCLUSÃO**  
Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 20 de julho de 2010.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH  
Presidente CL/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2010 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor preço, no horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para contratação de empresa especializada para elaboração dos Relatórios Ambientais Simplificados - RAS, referentes nos Blocos 1 a 4 do Projeto de Eletrificação Rural do Programa Luz para todos, nos 16 municípios do Estado do Amapá.

Abertura: 09/08/2010  
Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação-da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de fax ou e-mail.

Macapá, 20/07/2010.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH  
PRESIDENTE CL  
PORTARIA Nº 122/2010-PRE/CEA

**Publicações Diversas**

VEX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Torna publico que recebeu em 21 de julho de 2010 da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia nº 0060/2010 para a Construção de um Empreendimento Habitacional Unifamiliar com 528 unidades, com área total de 19.747,20 m², em Macapá/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO C.B SILVA-ME  
CNPJ/CPF: 09.502.455/0001-80

Torna público que requereu ao IMAP a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), referente à Exploração de Mineral Classe II - Seixo e Areia, a ser executado no Município de Laranjal do Jari.

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do município de Mazagão/AP, por intermédio deste Pregoeiro, torna público aos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão, no dia e horário a seguir relacionados.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010-CPL-PMMZ**  
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais de penso, correlatos e odontológicos destinados a atender a PMMZ, de acordo com as especificações e quantidades do edital, por um período de 12 meses.  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Critério de Julgamento: Por Lote.  
Data e hora de abertura da Licitação: 17/08/2010, às 14 hs.  
Local: Prédio sede da PMMZ - AP (Sala da CPLCOS).  
OBS: Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (98) 3271-1111.  
Mazagão-AP, 22 de julho de 2010.  
MARCUS VINICIUS DE BARROS  
Pregoeiro PMMZ/AP